

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

Processo Licitatório nº 70/2016 – Modalidade: Concorrência nº 5/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de restauração e reforma de imóvel destinado à Sede Própria das Promotorias de Justiça de Caeté, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Data: 07 de novembro de 2016

Horário: 10 horas

Nesta data, nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para a abertura dos envelopes de habilitação referentes à licitação supracitada.

Licitantes:

- | | |
|---------------------------------------|--------------------------|
| 1. ARE ENGENHARIA LTDA. | CNPJ: 04.067.367/0001-83 |
| 2. CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA. | CNPJ: 41.699.364/0001-99 |
| 3. RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA. - EPP | CNPJ 03.120.306/0001-70 |
| 4. RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA. | CNPJ: 18.137.190/0001-59 |

Ocorrências:

- Quatro** empresas protocolizaram seus envelopes a fim de participarem do certame;
- Presentes na sessão: a representante da Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA), servidora Rosimeire Dias Ferreira, MAMP 3687; o representante da empresa ARE ENGENHARIA LTDA., a senhora Maria Clara Duarte Schettino; o representante da empresa RESTAURARE CONSTRUTORA, o senhor Renato Pinheiro Cury; o representante da empresa RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA., o senhor Anderson Esteves Silveira, todos com poderes de representação devidamente comprovados.
- A empresa CONSTRUTORA GOMES PIMENTEL LTDA não enviou representante.
- Verificou-se que todas as empresas haviam protocolizado seus envelopes dentro do horário permitido, motivo pelo qual os envelopes de documentação foram abertos, dentro dos procedimentos normais, e conhecidos os seus conteúdos. Os representantes das empresas licitantes presentes na sessão rubricaram todos os documentos, juntamente com os integrantes da CPL e a representante da SEA;
- Os licitantes ARE Engenharia, Restaurare Construtora e Ribeiro Alvim autenticaram cópias, sob apresentação dos originais;
- O representante do licitante Restaurare Construtora fez constar em ata o seguinte:

“Ribeiro Alvim - Não apresentou balanço conforme item 3.2; não apresentou atestado com experiência em restauração de estrutura autônoma de madeira. Apresentou apenas de cobertura”.

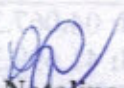
ARE e Gomes Pimentel – Os atestados apresentados são de características inferiores (não equivalentes) ao objeto licitado (item 4.2).

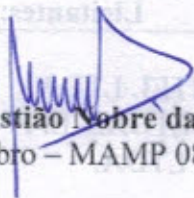
A ARE apenas trabalhos em frechal e madre, não constando esteios e demais componentes da estrutura autônoma de madeira.

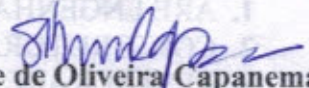
A Gomes Pimentel apresentou apenas emendas em 6,00m de madeira, também aquém dos serviços do objeto licitado.”

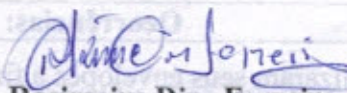
7. As documentações apresentadas pelas empresas, referentes ao balanço patrimonial e documentação técnica, foram encaminhadas, respectivamente, à Comissão de Assessoria Contábil e Financeira à Licitação e à Superintendência de Engenharia e Arquitetura, para análise.
8. A reunião tratou apenas da abertura dos envelopes de documentação.
9. O julgamento da documentação será efetuado posteriormente e o seu resultado, comunicado por publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (DOMP/MG).

Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, uma vez lida e achada conforme, é devidamente assinada pelos presentes.



Catarina Natalino Calixto
Presidente – MAMP 5120-01


Sebastião Nobre da Silva
Membro – MAMP 0879-00

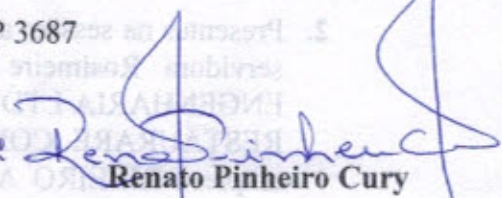

Simone de Oliveira Capanema
Suplente – MAMP 3699-00


Rosimeire Dias Ferreira

Superintendência de Engenharia - MAMP 3687


Maria Clara Duarte Schettino


Anderson Esteves Silveira


Renato Pinheiro Cury

ARE ENGENHARIA LTDA

RIBEIRO ALVIM
ENGENHARIA LTDA

RESTAURARE
CONSTRUTORA LTDA. - EPP